

NOME: ROGÉRIO DE CÁSSIO NEVES FERREIRA FILHO

TÍTULO: OS EFEITOS E IMPACTOS DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL- LEI 12.088/10 NA CIDADE DE FRUTAL/MG

AUTORES: RENATA APARECIDA FOLLONE, ROGÉRIO DE CÁSSIO NEVES FERREIRA FILHO, ROGÉRIO DE CÁSSIO NEVES FERREIRA FILHO, RENATA APARECIDA FOLLONE

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: DESIGUALDADE, NEGRO, SOCIEDADE BRASILEIRA

RESUMO

A sociedade brasileira ao contrário de outras sociedades ainda sofre muito para inventariar o legado deixado por tão longo período de escravidão, pois o Brasil foi último país a aboli-la. A metade da população brasileira é negra, sendo também o segundo país com a maior população negra do mundo, agravadas como os maiores indicadores sociais de desigualdades. Considerando-se o quadro econômico, social e cultural, o negro foi excluído da política brasileira em todos os períodos da história. Foram sempre coadjuvantes da política pública e protagonistas como força de trabalho operário.

Tendo por escopo corrigir as desigualdades históricas, principalmente no que tange a concessão e garantia dos direitos dos descendentes de escravos no Brasil, foi sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 20 de julho de 2010, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10) que entrou em vigor em 20 de outubro de 2010, possuindo 65 artigos em sua constituição. Para tanto, a desigualdade racial é, ainda hoje, uma questão que gera grande discussão e preconceito, como já dito anteriormente. Portanto, fez-se imprescindível uma maior apreciação e investigação sobre a eficácia e efeitos gerados na sociedade com a criação do Estatuto da Igualdade Racial - Lei Nº12.288/10, como também se fez necessário avaliar se essa decisão diante de seus efeitos gerados pode ser considerada um avanço no Brasil e no Direito.

Sendo assim, a desigualdade Racial sempre gerou muita polêmica e nem sempre foi bem aceita pela sociedade. O projeto em questão teve por finalidade pesquisar sobre a eficácia e efeitos gerados pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10) e analisar o posicionamento da doutrina nacional sobre o tema com fundamento da lei. E, também, a análise junto à comunidade local e universitária, principalmente a população negra, como vem sendo realizado tal direito e seu impacto.